

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Paraguaçu Paulista
Assinatura: [assinatura]
Data: 14/03/2021
Responsável: [assinatura]

REQUERIMENTO Nº 098 /2021 -SO

Requer ao Sr. Prefeito Municipal informações referentes a grade curricular do ensino fundamental (1º ao 5º ano).

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, as seguintes informações referentes a grade curricular do ensino fundamental (1º ao 5º ano).

Considerando que a grade curricular do 1º ao 5º ano consta 24 horas/aulas do PEB I e 6 (seis) aulas do PEB II., sendo 2 (duas) aulas de Arte, 2 (duas) aulas de Educação Física e 1 (uma) aula de Inglês.

Considerando ainda que das 6 (seis) aulas que deveriam ser atribuídas ao docente PEB II, consta atribuição de apenas 5 (cinco) aulas, sendo 2 (duas) aulas de Arte, 2 (duas) aulas de Educação Física e 1 (uma) aula de Inglês.

Considerando que na soma dessas aulas citada acima, dá um total de 29 (vinte e nove) aulas semana, diferente das 30 (trinta) aulas que determina a Lei Complementar nº 217/2017, pergunta-se:

- a) Qual é o nome da disciplina da 6ª aula atribuída ao PEB II?
- b) Qual é a formação do docente PEB II, exigido para ministrar essa 6ª aula?
- c) Sendo essa 6ª aula parte da composição da grade curricular do 1º ao 5º ano, pergunta-se:
 - c.1) Essa aula já foi atribuída? Em caso de resposta afirmativa, quando? Em caso de resposta negativa, porque não foram atribuídas? Qual a previsão de atribuição dessa aula?
 - c.2) Essa aula será oferecida para professores celetistas?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa obter esclarecimentos referentes a grade curricular do ensino fundamental (1º ao 5º ano).

A grade curricular do 1º ao 5º ano consta além das 24 horas/aulas do PEB I, 6 (seis) aulas do PEB II, perfazendo um total de 30 horas/aulas por semana.

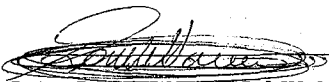
Todavia, atualmente em nosso município consta apenas a atribuição de 24 horas/aulas do PEB I, e 5 (seis) aulas do PEB II, sendo 2 (duas) aulas de Arte, 2 (duas) aulas de Educação Física e 1 (uma) aula de Inglês.

Na soma dessas aulas citada acima, dá um total de 29 (vinte e nove) aulas, diferente das 30 (trinta) aulas que determina a Lei Complementar nº 217/2017.

Nota-se que das 6 (seis) aulas que deveriam ser atribuídas ao docente PEB II, consta atribuição de apenas 5 (cinco) aulas.

Finalizando, tanto os Professores, quanto os Pais de alunos ainda têm nos questionado acerca da grade curricular do ensino fundamental (1º ao 5º ano), justificando assim o interesse público e a necessidade de se obter tais esclarecimentos para discernir quaisquer dúvidas e fazer justiça ao que determina a legislação vigente.

Palácio Legislativo Água Grande/SP, 12 de abril de 2021.



RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Vereador